



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Rainha*

TERMO ADITIVO CONT 134/2022

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa Pousada Rainha dos Anjos Ltda - ME.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, e a empresa **POUSADA RAINHA DOS ANJOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.834.304/0001-66 e Inscrição Estadual Isento, com sede na Rua Dom Silvério, nº 304, bairro Centro, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Edson Antônio de Almeida, portador do CPF 559.216.396-72, doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 134/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 012/2022 - PRC nº 043/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a partir de 19/05/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 17 de maio de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Edvaldo Santos de Andrade**  
Sec. Mun. de Governo  
CONTRATANTE

**Edson Antônio de Almeida**  
Pousada RAINHA DOS ANJOS Ltda - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Governo

CI - Comunicação Interna

Nº: 342/C

Data: 09/05/2023

De: **Secretaria Municipal de Governo**

Para: **Procuradoria Municipal**

Assunto: **Prorrogação**

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a prorrogação dos contratos relacionados abaixo, cujo objeto é a prestação de serviços hospedagem em atendimento as demandas da Administração Municipal.

Dados:

**PRAZO: 12 (doze) meses – INEX 10/2022 – PRC 43/2022**

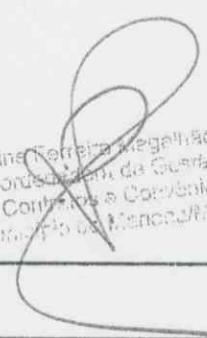
**Fichas: 580 e 588**

Contrato	Empresa
133/2022	Brasil Real Serviços de Hotelaria Ltda ✓
134/2022	Pousada Rainha dos Anjos ✓
135/2022	Hotel Faisca Ltda. ✓
136/2022	Minas Pousada e Hotel ✓
137/2022	José Magela Eduardo ✓
138/2022	Camello Empreendimentos ✓
139/2022	Pousada Getsemani ✓
140/2022	Chiriboga Avenida Hotel ✓
141/2022	Hotel Providência ✓

**JUSTIFICATIVA:** Justificamos o pedido, tendo em vista a existência de saldo quantitativo e a necessidade de continuidade de prestação de serviços.

Atenciosamente,

  
**Edvaldo Santos de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

  
Karine Ferreira Megalhães  
Coordenadora da Gestão  
de Contratos e Convênios  
Municipal de Mariana/MG

Recebido em .....10...../05...../2023

Assinatura: 